



Porto Alegre, 30 de agosto de 2021.

À ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS DE INTERIORES DO BRASIL – SECCIONAL RIO GRANDE DO SUL –
AAI BRASIL/RS,

Assunto: ***Parecer conclusivo – Edital 03/2019 – AAI BRASIL/RS – Vivencia AAI***

Considerando que o edital de chamada pública 03/2019 do CAU/RS publicado na data de 09 de dezembro de 2019 prevê a entrega de patrocínio do CAU/RS, na forma de antecipação de pagamento, para ações relevantes na área da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que o projeto Vivencia AAI foi executado e teve seus objetivos alcançados;

Considerando que no dia 12 de abril de 2021 a Gestora da Parceria aprovou a prestação de contas como REGULAR COM RESSALVAS e no dia 27 de agosto de 2021 a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologou este parecer;

Homologo os pareceres da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, aprovando a prestação de contas enviada como REGULAR COM RESSALVAS e peço que a entidade proponente se atente a atender todas contrapartidas firmadas em parcerias futuras.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS